

PORTARIA Nº 170/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 137/1994.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Wanderley Luiz de Freitas - Titular

Jacob Valdivino Almeida – Suplente

Representante dos Servidores de Saúde

Ana Nery Cordeiro da Silva – Titular

José Edmilson Rodrigues de Araújo – Suplente

Representante dos Prestadores de Serviços

Maria do Socorro Paulo Rufino – Titular

Maria Rufino da Silva – Suplente

Representante da Igreja Católica

Gratiliano Soares Tomaz – Titular

Poliene da Costa Sobrinha Martins – Suplente

Representante dos Usuários

Rita Araújo de Freitas – Titular

João Bosco Inacio – Suplente

Representante da Igreja Evangélica

Maria de Lourdes Pereira – Titular

Jacileuda Paulino Pontes Lucena – Suplente

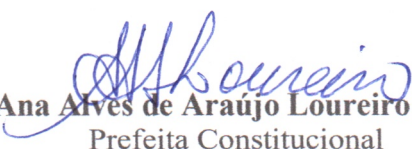
Representante das Associações Rurais

João Batista Dias Caetano – Titular

Josélia Amaro dos Santos – Suplente

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de julho de 2025.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional